QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	DISS	Semestral	840	E-210	30	DEN
Total			840		30	

Notas

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contato; CR: alteração do n.º de créditos

205893297

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Edital n.º 308/2012

Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

Ano letivo 2011/2012

3.ª Fase

1 — Nos termos do Disposto na Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e em conformidade com as demais disposições legais aplicáveis, faz-se saber que se encontra aberta a terceira fase de candidatura ao concurso de admissão ao curso de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, aprovado pela portaria n.º 119/2010, de 26 de fevereiro.

2 — O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.

3 — As condições de candidatura são cumulativamente, as seguintes:

a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal;

b) Ser detentor do título profissional de Enfermeiro;

c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como Enfermeiro.

4 — A candidatura deverá ser formulada na Unidade dos Assuntos Académicos da Universidade da Madeira, com verificação prévia do processo de candidatura no Gabinete de Apoio ao Estudante.

5 — A candidatura terá de ser, obrigatoriamente, sob pena de exclusão do concurso, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

b) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válido;

c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final; os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10 do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de março, instruem o processo de candidatura igualmente com documento comprovativo da classificação do Curso Geral de Enfermagem, ou equivalente legal, e da classificação dos cursos de que sejam detentores, de entre aqueles que se referem às alíneas *a*), *b*) e *c*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de dezembro; os requerentes que obtiveram equivalência ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de julho, instruem o processo com o documento comprovativo da respetiva equivalência;

d) Certidão comprovativa do tempo de serviço (até 31 de março de 2012), e da experiência profissional como enfermeiro;

e) Boletim de Candidatura, fornecido pelo Gabinete de Apoio ao Estudante e disponível na página da Universidade;

f) Um exemplar do *Curriculum Vitae* em suporte de papel e um em formato digital;

g) Documentos comprovativos de tudo o que foi declarado no Curriculum entregue pelo candidato, ordenados de acordo com a ordem como são referidos.

6 — O júri se entender conveniente, solicitará a apresentação de outros documentos que venha a considerar relevantes para a apreciação do currículo.

7 — Caso o candidato não entregue todos os documentos exigidos no n.º 5, desde que por razão não imputável ao próprio, deverá fazer expressamente referência ao facto no processo de candidatura, devendo proceder à sua apresentação no prazo máximo de 10 dias úteis após o termo de recepção das candidaturas.

8 — A análise das candidaturas e a seriação daí resultantes terão por base as regras e os critérios de seleção aprovados, pelo Conselho Técnico-Científico do Centro de Competência da Tecnologia da Saúde e homologados pelo Reitor da Universidade, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, que constam do anexo 1 deste edital e que dele faz parte integrante.

9 — O número de vagas é de 10, por proposta do Conselho Técnico-Científico do Centro de Competências de Tecnologias da Saúde.

10 — O Curso funcionará de segunda — feira a sábado, em período de teoria (1.º e 2.º semestres) e no período de prática clínica (3.º semestre).

11 — O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues, contra recibo, ou enviados pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo válido de receção de candidatura fixado neste edital, para: Unidade dos Assuntos Académicos, Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, 9000-082 Funchal.

12 — A Inscrição à candidatura está sujeita a emolumentos de acordo com a tabela em vigor; as propinas no valor total de 6000 euros, devem ser pagas de acordo com as modalidades de pagamento descritas no Regulamento de Propinas da Universidade da Madeira.

13 — Os documentos entregues pelos candidatos não admitidos, serão eliminados caso não seja solicitada a sua restituição até 90 dias após a data de início do curso.

14 — O júri para seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores do Centro de Competência de Tecnologias da Saúde:

Efetivos:

Presidente: Maria Helena de Agrela Gonçalves Jardim.
1.º Vogal: Isabel Maria Abreu Rodrigues Fragoeiro.
2.º Vogal: Maria do Carmo Lemos Vieira Gouveia.

Suplentes:

1.º Otília Maria Silva Freitas.
2.º Ana Filomena Natividade Matos Carvalho.

15 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Reitor da Universidade da Madeira;

16 — O calendário do Processo de concurso é o seguinte:

Candidaturas: 9 de abril a 13 de abril 2012;
Afixação da lista de rejeição liminar: 18 de abril 2012;
Reclamações: até 24 de abril 2012;
Seriação dos candidatos e afixação de resultados: 2 de maio 2012;
Reclamações: até 7 de maio 2012;
Afixação da lista definitiva: 9 de maio 2012;
Matrícula e inscrição: de 10 a 18 de maio 2012;
Início do Curso: 9 de abril 2012.

Os prazos constantes do processo de concurso são meramente indicativos, podendo ser alterados por razões supervenientes.

20 de março de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa*.

ANEXO I

Grelha de seriação

Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

Ano letivo 2011/2012

Nome ... N.º ...

Grelha de critérios			Pontuação	
1 — Formação Académica (pontuação máxima — 30 pontos).	Curso de Licenciatura. Pós graduação (com 150 h ou mais) ou parte curricular de mestrado. Mestrado.	Nota máxima obtida (até 20 pontos). 2,5 pontos por cada, até ao máximo de 5 pontos. 5 pontos.		
2 — Experiência Profissional (pontuação máxima — 30 pontos).	Tempo total de serviço na prestação de cuidados. Tempo total de serviço na prestação de cuidados na área da saúde mental e psiquiatria. Atividades profissionalmente relevantes.	1 ponto/ano até ao máximo de 15 pontos. 2 pontos/ano até ao máximo de 10 pontos. 1 ponto por cada até ao máximo de 5 pontos.		
3 — Formação ao Longo da Vida (pontuação máxima — 30 pontos).	Responsável pela formação em serviço. Atividades como formador. Formação contínua de curta duração (<18 horas). Formação contínua de longa duração (cursos com um mínimo de 18h, na área da saúde).	1,5 pontos por cada ano, até ao máximo de 9 pontos. 1 ponto por cada até ao máximo de 7 pontos. 0,5 ponto por cada até ao máximo de 4 pontos. 1 ponto por cada curso até ao máximo de 10.		
4 — Colaboração na Formação de Enfermagem (pontuação máxima — 20 pontos).	Como docente ou equiparado em estabelecimentos de ensino de Enfermagem Como orientador/tutor de alunos. Outra (e.g. aula, conferência).	1 ponto por cada semestre até ao máximo de 8 pontos. 1 ponto por cada prática clínica até ao máximo de 8 pontos. 0,5 por cada hora (aula/conferência) até ao máximo de 4 pontos.		
5 — Trabalhos Científicos (pontuação máxima — 15 pontos).	Artigos publicados em revistas científicas na área da saúde. Comunicações científicas.	2,5 pontos por cada. 2 pontos por cada.		
	Total			

Critérios de desempate

1 — Pertencer a instituições com as quais a escola tem Protocolos, no âmbito deste Curso;
2 — Ter maior pontuação nos pontos 1 e 4 dos critérios da grelha;
3 — Ter maior pontuação no ponto 1 da grelha;
4 — Ter maior pontuação no ponto 4 da grelha;
5 — Ter maior pontuação no ponto 2 da grelha.

205903542

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 4841/2012

Procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico do mapa de pessoal da Universidade do Minho — projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção — audiência dos interessados.

Em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 24105/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 16 de dezembro de 2011, refª CTTC-7/11-SD(2), de que, para efeitos de realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção se encontram afixados no átrio do edifício da Universidade do Minho, sito no Largo do Paço, em Braga, bem como disponível na página eletrónica da UM (www.uminho.pt/procedimentosconcursais)

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis, contado nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para querendo, se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer, devendo utilizar para o efeito o formulário "Exercício do Direito de Participação dos Interessados", disponível na página eletrónica da UM (www.uminho.pt/procedimentosconcursais).

O formulário deve ser apresentado em suporte de papel e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para os Serviços de Documentação, da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, 4710-057 Braga.

O processo fica disponível para consulta nos Serviços de Documentação, Campus de Gualtar, 4710-057 Braga, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

13 de março de 2012. — A Presidente do Júri, *Maria Matilde Martins Almeida*.

205899591

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 4842/2012

Abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6